

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221
(PNVL3)

COMUNICADO AO MERCADO

Eldorado do Sul, 19 de junho de 2025.

À

B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

Ref.: Ofício B3/217/2025-SLE

Em resposta ao Ofício B3/540/2024-SLE de 18/06/2025 (“Ofício”), a Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (“Companhia”) vem, pelo presente, apresentar sua manifestação acerca do questionamento abaixo apresentado pela B3:

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até **19/06/2025**, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
05/06/2025	8,53	8,45	8,59	8,48	8,45	-1,05	749	230.800	1.957.316,00
06/06/2025	8,54	8,34	8,55	8,43	8,40	-0,59	884	280.600	2.364.114,00
09/06/2025	8,31	8,06	8,37	8,16	8,19	-2,50	1.605	619.100	5.051.364,00
10/06/2025	8,20	8,12	8,30	8,23	8,23	0,49	1.146	304.000	2.501.410,00
11/06/2025	8,20	8,13	8,27	8,19	8,17	-0,73	1.585	586.700	4.807.972,00
12/06/2025	8,13	8,10	8,31	8,15	8,31	1,71	2.200	3.923.900	31.994.442,00
13/06/2025	8,18	8,14	8,37	8,24	8,18	-1,56	1.507	365.700	3.014.385,00

16/06/2025	8,23	8,15	8,39	8,33	8,32	1,71	947	192.500	1.603.159,00
17/06/2025	8,31	8,27	8,38	8,33	8,33	0,12	1.130	170.700	1.421.591,00
18/06/2025*	8,35	8,31	9,24	8,76	9,03	8,40	2.131	1.238.600	10.851.648,00

*Atualizado até às 15:23

A respeito do questionamento, a Companhia e sua Administração vêm manifestar que desconhecem qualquer fato que possa ter ensejado a ocorrência de negociação em valores e volume superiores nos dias descritos na tabela acima, sendo que o único fato “novo” observado foi a aquisição de participação acionária relevante pela gestora de investimentos SPX Gestão de Créditos LTDA., a qual foi comunicada pela Companhia ao mercado no dia 17 de junho de 2025, através do protocolo de nº 009342IPE170620250163470711-36.

Adicionalmente, cumpre esclarecer que a Companhia em observância ao disposto no parágrafo único, art. 4º da Resolução CVM nº. 44/21, inquiriu seus administradores e acionistas controladores, os quais retornaram informando que não possuem também conhecimento da existência de atos ou fatos não divulgados que justificassem as referidas oscilações.

A Companhia reforça seu compromisso com os mais altos níveis de governança corporativa e se mantém sempre à disposição dos órgãos reguladores para qualquer esclarecimento acerca de suas operações.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Tocchetto Napp

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores